
PaRK INTERNATIONAL SCHOOL

TERMOS E CONDIÇÕES DOS CAMPOS DE FÉRIAS

1. O ACORDO - ÂMBITO

1.1. Este acordo (o "Acordo") é celebrado entre o Encarregado de Educação (conforme definido no Anexo 1).

E

Parque Ensino de Crianças, S.A., com sede em Lisboa, Avenida das Descobertas nº21, 1400-091 Lisboa, Portugal, e número de identificação fiscal 506076652, endereço de e-mail: extracurriculares@park-is.com

1.2. Este Acordo estabelece os termos e condições da atividade a ser proporcionada pelo Parque Ensino de Crianças, S.A. (doravante denominado "Escola") no âmbito dos Campos de Férias 2025 (Primavera e Verão) a realizar-se no PaRK International School, na Avenida das Descobertas, nº21, 1400-091, Lisboa, Portugal.

1.3. Este Acordo é composto pelos seguintes anexos, que constituem parte integrante e essencial do mesmo:

1.4. Em qualquer caso, a Escola reserva-se o direito de avaliar e aceitar cada candidatura de aluno. Assim, a assinatura deste Acordo pelo Encarregado de Educação e o pagamento parcial ou total das Taxas (conforme definidas abaixo) não implicam automaticamente a inscrição do Aluno nos Campos de Férias (doravante referidos indistintamente como "Programa do Campo").

2. TAXAS E PAGAMENTO

2.1. TAXAS: As taxas a serem pagas pela participação nos Campos de Férias, conforme determinado na Cláusula 1.2 acima (as "Taxas"), serão faturadas aquando da receção da candidatura.

2.2. PAGAMENTO:

2.2.1. O PaRK International School exige o pagamento integral de 600€ pelo Adderly Musical Theater Camp no prazo de 7 dias após a submissão do formulário de inscrição.

2.2.2. Falta ou atraso no pagamento: Em caso de incumprimento ou atraso no pagamento, total ou parcial, das Taxas, serão aplicados juros de mora à taxa legal acrescida de três pontos percentuais (3%), sem prejuízo do direito da Escola de reclamar indenizações adicionais por eventuais prejuízos sofridos.

2.2.3. Sem prejuízo da Cláusula 2.1, a Escola reserva-se o direito de recusar a admissão do Aluno caso as Taxas não sejam pagas de forma integral e atempada.

2.2.4. Preço: O preço do Programa do Campo escolhido será especificado nos documentos de registo de serviço correspondentes. O preço INCLUI: atividades programadas, refeições (almoço, lanche da manhã e da tarde), assistência, supervisão e instrução de monitores e professores, bem como seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.

2.2.5. Pagamento: O pagamento das quantias mencionadas deverá ser efetuado para a seguinte conta bancária, sempre indicando:

Utilizar as palavras "Adderly Musical Theater Camp" e o nome completo do aluno como referência.

Beneficiário: Parque Ensino de Crianças, S.A.

Pagamentos podem ser efetuados:

- Transferência bancária para: Conta: 0033012000330 - EUR - Caixa Empresa Comércio e Serviços IBAN: PT50 0035 0033 00012000330 94 ; BIC SWIFT: CGDIPTPL
- Cartão de crédito através da plataforma de gestão de campos da Amazon AWS.

O comprovativo de pagamento deverá ser enviado para extracurriculares@park-is.com.

2.2.6. Recusa de inscrição: Se o pagamento integral não for recebido até à data de início do campo, juntamente com todos os formulários necessários ou consentimento parental, a Escola reserva-se o direito de recusar a entrada no campo e/ou aplicar encargos adicionais.

3. SERVIÇOS ADICIONAIS

3.1. Qualquer pedido de serviços adicionais ao programa do Campo deve ser notificado no momento da inscrição. A Escola fará todos os esforços razoáveis para providenciar tais serviços, desde que haja um número suficiente de inscritos.

3.2. Os valores devidos por serviços adicionais não estão incluídos nas Taxas e devem ser pagos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos pela Escola.

4. CANCELAMENTO, NÃO COMPARECIMENTO E/OU ABANDONO DO PROGRAMA PELO CLIENTE

Em caso de cancelamento do Programa do Campo contratado, a Escola deverá ser notificada por escrito com pelo menos três (3) semanas de antecedência antes da data de início do Campo de Férias. A Escola reterá um montante correspondente à reserva do lugar e todas as despesas já incorridas.

Não haverá direito a reembolso quando:

- O participante abandona o curso por vontade própria ou dos seus encarregados de educação após o início do programa.
- O participante for expulso por incumprimento das regras disciplinares.

5. FORÇA MAIOR

Se, por circunstâncias fora do controlo da Escola, incluindo ordens governamentais urgentes, desastres naturais, guerra, emergências de saúde pública (incluindo pandemias), for necessário estabelecer medidas adicionais que levem à suspensão do programa, a Escola oferecerá a opção de transferência para outro Campo de Férias ou reembolso total das Taxas.

6. ALTERAÇÕES E OCORRÊNCIAS NO PROGRAMA

A Escola compromete-se a fornecer os serviços contratados, podendo cancelar ou alterar atividades se necessário devido a fatores externos. Caso haja alteração significativa no preço ou datas, o Cliente será informado e terá a opção de aceitar as mudanças ou solicitar um reembolso parcial.

7. NORMAS DE CONDUTA

O Aluno deve cumprir as regras de comportamento e disciplina, participar ativamente nas atividades e respeitar professores, monitores e colegas. O incumprimento pode resultar na exclusão do programa sem direito a reembolso.

8. TRATAMENTO MÉDICO

Os responsáveis devem informar a Escola sobre quaisquer tratamentos médicos em curso. Caso o Aluno necessite de tratamento médico urgente e os pais não possam ser contactados, a Escola poderá tomar as medidas adequadas para proteger a saúde do participante.

9. EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS E OBJETOS PESSOAIS

A Escola não se responsabiliza por perdas ou danos de dispositivos eletrônicos, joias ou outros objetos de valor.

10. DOCUMENTAÇÃO

Todos os participantes devem portar os documentos necessários (passaporte, seguro de viagem, cartão de cidadão, relatório médico, entre outros) conforme exigido pela legislação.

11. SEGURO

Os participantes podem usufruir de um seguro de acidentes pessoais conforme a apólice contratada pela Escola. Também podem optar por contratar outro seguro à sua escolha.

12. PROTEÇÃO DE DADOS E USO DE IMAGEM

Os dados pessoais serão tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). O uso da imagem dos alunos para campanhas de marketing será feito apenas com consentimento expresso.

13. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer conflito será resolvido nos Tribunais Portugueses, conforme a legislação aplicável.

14. VALIDADE

As presentes condições gerais serão válidas de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.